



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 004/2009 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em reunião ordinária ocorrida em 29 de abril de 2009, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS referente à sistemática de monitoramento e avaliação

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Fluxo de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social a ser estabelecido junto aos municípios paranaenses através dos Escritórios Regionais da SETP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB